



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 317/2018.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetivo CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE ocupante do cargo de AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 18/2018, advindo do Processo Administrativo nº 68.0682018, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Setembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”